

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE **ADRIANO DIAS DE MORAES** E DO OUTRO COMO REPRESENTADO **EDUARDO GUSTAVO CHRIST** DE NOME ARTÍSTICO "**BADIN O COLONO**" NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE **A D DE MORAES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ 21.046.583/0001-61 com sede à Rua Philomena Izzo Abdo, 210, Jd. Arco iris, CEP 13298-018, cidade Itupeva, Estado SP, através do seu representante legal, Adriano Dias de Moraes, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 45.457.153-7 residente e domiciliado à Rua Antonio Castro Alves, 216 e de outro lado, como REPRESENTADO Eduardo Gustavo Christ, brasileiro, artista, portador do RG 1099654434 SJS/II, residente e domiciliado Av. Mauricio Cardoso, nº 1.600, Chácara 126, Bairro Residencial Estar do Chile, na Cidade de Erechim, no Estado RS, CEP:99.700-600, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo do REPRESENTADO pelo REPRESENTANTE, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA: O empresário poderá firmar contrato em nome de seu REPRESENTADO em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas em show ou eventos em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do REPRESENTADO, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato é válido pelo prazo de 12 meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o fórum da cidade de Itupeva/SP, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Itupeva, 06 de fevereiro de 2025.

Adriano Dias de Moraes

Representante

Eduardo Gustavo Christ

Representado